

Técnica Superior do Instituto de Segurança Social, I.P no Núcleo Jurídico do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Beja — Directora do Núcleo de Desemprego, Prestações Diferidas e Histórico de Remunerações, assegurando a coordenação do Núcleo de Prestações Familiares e Doença.

Directora do Núcleo de Prestações do Sistema Previdencial.

Directora do Núcleo de Recursos Humanos.

203685747

Deliberação (extracto) n.º 1693/2010

Pela Deliberação do Conselho Directivo n.º 027/10, e até à conclusão dos procedimentos concursais para recrutamento e provimento dos referidos cargos, foram nomeados em regime de substituição, para o Centro Distrital da Guarda, os seguintes trabalhadores que detêm a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidenciam as respectivas notas curriculares em anexo:

Licenciada Ana Paula Martins Rebelo Moreira, Técnica Superior, no cargo de Directora do Núcleo de Gestão de Contribuições da Unidade de Identificação, Qualificação e Contribuições;

Licenciado Francisco Alípio Fernandes, Técnico Superior, no cargo de Director de Núcleo de Gestão do Atendimento da Unidade de Prestações e Atendimento;

Licenciado Ricardo Carlos Ramos Soares, Técnico Superior, no cargo de Director do Núcleo de Respostas Sociais e Qualificação de Território da Unidade de Desenvolvimento Social;

Licenciada Maria Isabel Martins Henriques, técnica superior no cargo de Directora do Núcleo Administrativo e Financeiro;

Data: 19 de Agosto de 2010. — Nome: *Edmundo Martinho*, Cargo: Presidente, pelo Conselho Directivo.

Nota Curricular

Ana Paula Martins Rebelo, Licenciada em Direito, pela Universidade Moderna de Lisboa e detentora de Formação Específica para Dirigentes conferida pelo INA, é técnica superior da carreira técnica superior, do Instituto da Segurança Social, I. P. — Centro Distrital da Guarda.

É Directora do Núcleo de Gestão de Contribuições, nomeada em comissão de serviço desde Janeiro de 2008; no seu percurso profissional exerceu advocacia entre 1997 e 2006; em Março de 2001 foi contratada pelo ISS. I. P. na categoria de técnica superior 2.ª Classe com funções de jurista, com e sem mandato, no GAT do CDSSS da Guarda, até Agosto de 2006; entre 2002 e 2006 prestou apoio técnico nas áreas da UPAF e UPSC; entre 2003 e 2006 jurista cooptado e Presidente da CPCJ de Fornos de Algodres; coordenou a Equipa de Adopção do Centro Distrital da Guarda entre 2005 e 2007; nomeada em comissão de serviço para o cargo de Directora do Núcleo de EVRR no CDSS Guarda, que exerceu entre Setembro de 2006 e Dezembro de 2007.

Nota Curricular

Francisco Alípio Fernandes, Licenciado em Secretariado e Assessoria de Direcção, pelo Instituto Politécnico da Guarda, é técnico superior da carreira técnica superior, do Instituto da Segurança Social, I. P. — Centro Distrital da Guarda.

É Director do Núcleo de Gestão do Atendimento do Centro Distrital da Guarda desde 2008; de 2002 a 2007 Director do Núcleo Atendimento Cidadão Comunicação no Centro Distrital da Guarda; Coordenador dos Serviços Locais do Distrito da Guarda de 2002 a 2009; integrou o Grupo de Trabalho do Atendimento do ISS, I. P. entre 2006 a 2008; integrou o Grupo de Trabalho — Responsável “CAF — Estrutura Comum de Avaliação” em 2004; Técnico de Organização Planificação da Formação Profissional de 1999 a 2007; Adjunto do Presidente da Câmara Municipal de Pinhel de 2000 a 2001; Membro da Assembleia Municipal de Pinhel desde 1993 reeleito em 1997 e 2001; Membro da CLA da Guarda do Rendimento Mínimo Garantido de 1997 a 2000; Secretário da Junta de Freguesia de Pinhel entre 1981 e 1985.

Nota Curricular

Ricardo Carlos Ramos Soares, Licenciado em Sociologia, pela Universidade Autónoma de Lisboa, é técnico superior da carreira técnica superior, do Instituto da Segurança Social, I. P. — Centro Distrital da Guarda.

Em 2009/2010 Interlocutor do Centro Distrital da Guarda, Elemento do Júri de Avaliação das Candidaturas PNAECPEs 2009/2010 e Interlocutor do Centro Distrital da Guarda, no âmbito do PRODOR; desde 2008 Interlocutor do Centro Distrital da Guarda para o Voluntariado CSI e Director de Núcleo de Respostas Sociais Qualificação e Território da Unidade de Desenvolvimento Social; desde 2007, Interlocutor do

Centro Distrital da Guarda, dos Protocolos RSI; de Outubro de 2006 até Dezembro de 2007, exerceu funções de Director do Núcleo de RSI/OPC; em 2007, Interlocutor do Centro Distrital de Segurança Social da Guarda para o programa PAIES; em 2006, Interlocutor do Centro Distrital de Segurança Social da Guarda para o PARES; de Janeiro de 1998 até Setembro de 2006, desempenhou funções de Interlocutor do Centro Distrital da Guarda para a Carta Social.

Nota Curricular

Maria Isabel Martins Henriques, Licenciada em Gestão — Ramo Informática, Pós Graduação em Gestão, Especialização em Administração Pública e Mestre em Gestão de Administração Pública, pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda, é técnica superior da Carreira Técnica Superior, do Instituto da Segurança Social, I. P. — Centro Distrital da Guarda.

É Directora do Núcleo Administrativo e Financeiro do Centro Distrital da Guarda, desde 2003, tendo sob a sua responsabilidade as áreas de contabilidade, administração e património, aquisições, gestão de viaturas, expediente, tesourarias, arquivo e microfilmagem; 2002-2003 — Responsável da Gestão Financeira do Centro Distrital da Guarda; 2000-2002 — funções de gestão financeira e contabilidade; ao longo dos anos de 2000 a 2009, desenvolveu inúmeras acções de formação profissional no âmbito das áreas que coordena.

203685699

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA EDUCAÇÃO

Agência Nacional para a Qualificação, I. P.

Aviso n.º 18382/2010

Nos termos do estipulado no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se pública, após homologação do Senhor Vice-Presidente da ANQ, IP, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a constituição de reserva de recrutamento para a carreira e categoria de Assistente Técnico, no Núcleo de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional, do mapa de pessoal da ANQ, I. P., publicado pelo Aviso n.º 7830/2010, no *Diário da República* n.º 76 de 20 de Abril:

Otília Maria Rolo Longo -13,38 valores

José Carlos Dias Mascarenhas — 13,26 valores

Elisabete Romão Prazeiro R. Pimentel — 12,45 valores

Ana Cristina Dos Santos Silva — 12,38 valores

Lisboa, 13 de Setembro de 2010. — A Vice-Presidente, *Carmo Gomes*.

203684589

Aviso n.º 18383/2010

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de assistente técnico

1 — Fundamento e legislação aplicável — nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e uma vez que ainda não existem reservas de recrutamento quer na Agência Nacional para a Qualificação, I. P. (ANQ, I. P.), quer junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (como previsto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro), torna -se público que, por despacho de 07 de Setembro de 2010, do Presidente da Agência Nacional para a Qualificação, I. P., está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação deste aviso no *Diário da República*, um procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Técnico do mapa de pessoal desta Agência, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

A este procedimento é aplicável a tramitação prevista pelo artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para o posto de trabalho em referência e caduca com a sua ocupação, sem prejuízo das demais causas de cessação do procedimento concursal.

3 — Posto de trabalho:

N.º de postos de trabalho: 1;

Carreira: Assistente Técnico;

Unidade Orgânica: Departamento Financeiro e de Organização;

Área de formação: 12.º ano;

Actividade: Efectuar tarefas administrativas de apoio à contabilidade, à gestão financeira, ao economato e à gestão patrimonial; receber, registar, arquivar, encaminhar e expedir correspondência;

Condições Preferenciais: Experiência em actividades administrativas; economato e expediente.

4 — Requisitos de admissão — poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e que até à data de abertura deste procedimento reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Ter 18 anos de idade completos;
- b) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- c) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir plano de vacinação obrigatório válido;
- e) Ser titular do nível mínimo habilitacional exigido.

Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados nas carreiras, sejam titulares das categorias em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal da ANQ, I. P., idênticos aos posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

Não poderá ser efectuada a substituição do nível habilitacional exigido, por formação e ou experiência profissional, consideradas suficientes para o presente procedimento

5 — Formalização das candidaturas.

5.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível no *site* da DGAEP (www.dgaep.gov.pt) dirigido ao Presidente do Júri, onde devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e actividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
- b) Identificação da entidade que realiza o procedimento;
- c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e electrónico, caso exista;
- d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente:

- i) Os previstos nas alíneas a) a d) do n.º 4 do presente aviso;
- ii) A identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;
- iii) Os relativos ao nível habilitacional;

e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

5.2 — Os candidatos deverão anexar ao requerimento de admissão ao processo de selecção, sob pena de exclusão, fotocópias dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* datado e assinado;
- b) Certificados das acções de formação frequentadas, relacionadas com as áreas funcionais dos lugares para que se candidatam;
- c) Comprovativos das habilitações literárias, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;
- d) Comprovativos da experiência profissional;
- e) Comprovativos da avaliação de desempenho relevante nos termos da legislação aplicável.

5.3 — O requerimento dirigido ao Presidente do Júri, bem como os documentos referidos no n.º 5.2., deverão, até ao termo do prazo fixado, ser entregues pessoalmente no NRHDO da Agência Nacional para a Qualificação — Avenida 24 de Julho, n.º 138, 2.º, 1399-026 Lisboa, (das 10 à 12 horas e das 14.30 às 16.30 horas) ou enviadas por correio registado com aviso de recepção, para a mesma morada.

5.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

6 — Local de trabalho — Avenida 24 de Julho, n.º 138, 1399-026 Lisboa.

7 — Remuneração — de acordo com o artigo 55.º da LVCR, o posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado será objecto de negociação com a ANQ, I. P., e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

8 — Métodos de selecção — dada a urgência deste procedimento, devido à necessidade de repor os recursos humanos necessários e in-

dispensáveis para prosseguir com as actividades inerentes às funções e de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 53.º da LVCR e do n.º 2 do artigo 6.º e artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos realizarão os seguintes métodos de selecção:

Avaliação curricular (AC) e entrevista profissional de selecção (EPS)

8.1 — Avaliação curricular (60%) — com o objectivo de analisar a qualificação dos candidatos, sendo ponderados os seguintes factores:

$$AC = \frac{HA + 0.5FP + 2EP + 0.5AD}{4}$$

sendo que:

- AC — Avaliação curricular;
 HA — Habilitações académicas;
 FP — Formação profissional;
 EP — Experiência profissional nas actividades inerentes ao posto de trabalho a que se candidata;
 AD — Avaliação de desempenho nos termos da legislação aplicável.

8.2 — Entrevista profissional de selecção (EPS) (40%) — visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Para cada EPS é elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles. Será elaborado um guião de questões directamente relacionadas com o perfil de competências previamente estabelecido, associado a uma grelha de avaliação individual. A EPS será avaliada segundo os seguintes níveis classificativos:

- Elevado* — 20 valores;
Bom — 16 valores;
Suficiente — 12 valores;
Reduzido — 8 valores;
Insuficiente — 4 valores.

8.3 — Classificação final — a classificação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos métodos de selecção, através da fórmula seguinte:

$$CF = 0.6AC + 0.4EPS$$

sendo que:

- CF — Classificação final;
 AC — Avaliação curricular;
 EPS — Entrevista profissional de selecção.

Considera-se excluído quem tenha obtido uma classificação final inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção.

8.4 — O candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

9 — Motivos de exclusão — são, designadamente, motivos de exclusão do presente procedimento concursal a apresentação da candidatura fora do prazo e o incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais motivos legal ou regulamentarmente previstos.

10 — Notificação aos candidatos — os candidatos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b) c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11 — Composição do Júri:

Presidente: Carla Cristina Florêncio da Rocha Rodrigues.

Vogais efectivos: Filomena Maria Lopes Vigário Nunes e Maria João Mano Pinto.

Vogais suplentes: Ana Maria Carvalho Silva de Almeida Costa e Gabriela Maria Bertão Carvalho da Cunha.

12 — Actas — as actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e a respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos:

13.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada por ofício registado, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

13.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente da ANQ, I. P., é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações das

ANQ, I. P. e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de Janeiro.

Lisboa, 13 de Setembro de 2010. — A Vice-Presidente, *Carmo Gomes*.

203684612

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

Delegação Regional do Algarve

Aviso (extracto) n.º 18384/2010

Lista de Avaliação Curricular dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho na carreira/categoria de Enfermeiro, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Delegação Regional do Algarve do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., aberto por aviso n.º 12255/2010, publicado no *Diário da República* n.º 118, 2.ª série, de 21 de Junho de 2010:

Lista de Avaliação Curricular

Nome	Classificação
Cláudia Isabel Pereira Constantino Gonçalves	19.00 valores
Iolanda Rute Amaral Correia	13.03 valores
Susana Maria Manjua dos Santos	11.60 valores
Vera Mónica Medeiro Alves	11.48 valores
Maria das Graças Cosmos Soares	10.61 valores
Luís Filipe Carvalho Lopes	9.80 valores
Ana Rita Castro Santos	9.06 valores

10 de Setembro de 2010. — O Delegado Regional do Algarve, *António de Brito Camacho*.

203686079

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Couto de Cucujães

Aviso n.º 18385/2010

Procedimento concursal para recrutamento de quatro postos de trabalho de 196 horas na categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial.

1 — Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Julho, foi autorizado pela Direcção Regional de Educação do Norte, via Coordenador da EAE de Entre Douro e Vouga, a celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial.

2 — Para efeitos do disposto no ponto anterior, e nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publico que, por despacho da Directora do Agrupamento Vertical Escolas de Couto de Cucujães, no uso das competências que lhe foram delegadas, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para preenchimento de 4 postos de trabalho de 196 horas na categoria de Assistente Operacional com a duração de 4 horas/dia em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial com termo a 23 de Dezembro de 2010.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Julho, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de trabalho: Agrupamento Vertical de Escolas de Couto de Cucujães, Rua Dr. Ferreira da Silva, 3720-677 Cucujães

5 — Caracterização do posto de trabalho: Prestação de serviços de limpeza.

5.1 — 4 postos de Trabalho de 196 horas para prestação de serviço de limpeza com a duração máxima de 4 horas/dia, competindo-lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

b) Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola.

6 — Remuneração base prevista: O valor da remuneração horária a que tem direito o pessoal a contratar, é fixado em 3 (três) Euros.

7 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

ii) 18 Anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade I de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

8 — Atento ao disposto no artigo 52.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria, executem as mesmas funções e ocupem, no órgão ou serviço que publicita o procedimento concursal, postos de trabalho idênticos àqueles para cuja ocupação se publicita o procedimento, exceptuando os que se encontrem em mobilidade especial, conforme o disposto na alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

9 — Constituem factores preferenciais, de verificação cumulativa:

a) Comprovada experiência profissional no exercício efectivo das funções descritas no ponto 5 do presente Aviso;

b) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido na página electrónica ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento Vertical de Escolas de Couto de Cucujães, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no ponto 5 do presente Aviso, em carta registada com Aviso de recepção, dirigidas ao Director do Agrupamento Vertical de Escolas Couto de Cucujães.

11 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão ou Cartão de Identificação Fiscal, (fotocópia)

Certificado de habilitações literárias (fotocópia)

Fotocópia do contrato de trabalho que comprove a relação jurídica de emprego público.

Curriculum Vitae datado e assinado

Declarações da experiência profissional (fotocópia)

Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia)

11.1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 20/2001 de 3 de Fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.